

**IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL**



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP – CEP: 16150-000 – TELEFONE: (17) 3276.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, localizada no interior do Estado de São Paulo, na Cidade de Monte Aprazível, é uma Entidade sem Fins Lucrativos, fundada em 12 de Novembro de 1931, a Única no Município e Microrregião composta pelos municípios: Poloni, União Paulista e Nipoã, com uma população estimada de 38.000 habitantes, segundo estimativa do IBGE, e também com uma população flutuante, que se instala no município para o plantio de cana-de-açúcar, atendendo em média 5000 pacientes procedimentos /mês. A instituição disponibiliza ainda o serviço de cirurgia geral para todo o colegiado de José Bonifácio, atua com 80 leitos, sendo 30 destinados ao SUS. Dispõe dos Serviços de Clínica Médica, Pediátrica, Cirurgia Geral, Ambulatório em Ortopedia e os Serviços de Diagnósticos: Raios-X, Ultra-Som e Mamografia. Também passou a ser referência em enfermaria COVID a partir de fevereiro de 2021, disponibilizando 21 leitos para tratamento aos portadores da COVID, 6 deles equipados com respiradores. Prestando aos pacientes um Serviço de qualidade.

b) Características da Instituição

Administração está focada na qualidade. São atendidos em média, 60.000 pacientes por ano, com direito à Saúde gratuita e de qualidade. Nosso objetivo é comandado pelos valores institucionais de ética, misericórdia, equidade, excelência organizacional, humanismo, credibilidade, sustentabilidade. Promovendo o bem-estar físico, psíquico e social do ser humano, buscando a excelência no atendimento. Diante do novo cenário de pandemia por corona vírus a Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível na busca por uma assistência qualificada para os casos suspeitos de infecção, por meio desse instrumento pretende orientar ações pertinentes diante de casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo corona vírus. Para tal foram desenvolvidos protocolos e plano de contingência que

Handwritten signature or initials.



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1968
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

envolvem custos, com insumos, mão- de - obra para criação de espaço físico, área de retaguarda com leitos de isolamento, sala de atendimento emergencial com isolamento, fluxograma de acolhimento de pacientes, desinfecção imediata do local de atendimento, bem como de locais de realização de exames e elevados custos com EPIS e testagem de funcionários. Criação de Leitos para acomodação de pacientes COVID. Contratação de equipe médica, de enfermagem e recepção para atendimento específico de casos suspeitos ou confirmados COVID 19. Criação de sala de emergência e 21 leitos de enfermaria para COVID, com instalação de oxigênio e mobiliário adequado criados exclusivamente para o atendimento COVID.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> <i>Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível</i>			
<i>CNPJ</i> <i>52.879.905/0001-87</i>			
<i>Atividade Econômica Principal</i> <i>Atividade de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto Socorro e Unidades para Atendimento à Urgências</i> <i>Atividades de Atendimento em Pronto Socorro e Unidades hospitalares para Atendimento às Urgências</i>			
<i>Endereço: Rua São João nº 729- Centro</i>			
<i>Cidade</i> <i>Monte Aprazível</i>			<i>UF SP</i>
<i>CEP: 15.150.000</i>		<i>DDD/Telefone (17) 3275-9510</i>	
<i>E-mail</i> <i>administracao@santacasademonteaprazivel.org.br</i>			
<i>Banco</i> <i>001</i>	<i>Agência</i> <i>0145-7</i>	<i>Conta Corrente</i> <i>16.470-4</i>	<i>Praça de Pagamento Monte Aprazível</i>

[Handwritten signature]



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela Instituição João Roberto Camargo		
CPF: 080.682.398-47	RG: 18746050	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo Provedor	Função: Provedor	
Endereço Rua Pedro Monteleone 120		
Cidade Monte Aprazível	UF: São Paulo	
CEP: 15.150.000	Telefone: (17)3275-9393	

Diretor Clínico: Oraldo Ramos de Carvalho Neto		
CPF: 030.453.729-29	RG :268.481.453	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Clínico	Função: Diretor Clínico	
Endereço Rua Tiradentes 213		
Cidade Monte Aprazível	UF: São Paulo	
CEP 15150.000	Telefone(11) 99412-4777	

Concedente:

Razão Social Prefeitura Municipal de União Paulista		
CNPJ 45.726.445/0001-91		
Endereço :Rua 21 de Março, 881		
Cidade: União Paulista-SP		UF SP
CEP: 15.250.000	DDD/Telefone (17) 3275-9500	
E-mail gabinete@uniaopaulista.sp.gov.br		



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

RESPONSÁVEL

Responsável pela Instituição <i>Kendrea Alves Papile Cavatão</i>		
CPF: 403.421.798-70	RG: 471267314	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo Prefeita	Função: Prefeito	
Endereço Rua Nossa Senhora Aparecida n 368 Centro		
Cidade União Paulista	UF: São Paulo	
CEP: 15.250.000	Telefone: (17)3278-1206	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) Identificação do Objeto:

Contratação de médicos e serviços de recepção para atendimento específico em portaria covid.

b) Objetivo

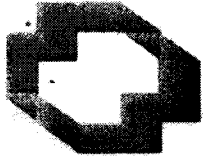
Prestar assistência adequada e qualificada aos pacientes com síndrome respiratória aguda e sintomas sugestivos do covid 19, conforme protocolo ministerial

c) Justificativa

diante da atual situação de pandemia, houve a necessidade de contratação de equipe médica e de recepção específica para atendimento dos enfermos covid.

d) Período de Execução:

Início: 01 de maio de 2021
Término: 31 de Dezembro de 2021



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

e) Metas a Serem Atingidas.

Meta

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
atender 100% da demanda que necessita do nosso pronto atendimento COVID com a garantia de insumos.	Disponibilização de equipe médica e de recepção exclusiva para atendimento covid	Número de atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados da COVID 19 do município de União Paulista em portaria específica COVID.

f) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA/FASE	INDICADORES FÍSICOS	DURAÇÃO	APLICAÇÃO(R\$)
Início dos atendimentos imediatamente após a aprovação do projeto de lei encaminhado ao município de União Paulista	Número de pacientes atendidos em emergência específica covid	8 meses	16.000,00

g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

- Parte dos Serviços Médicos/Parte serviços de Recepção

IV Cronograma de Desembolso: R\$ 2.000,00 Mensais.

Mês	Objeto	Proponente	Concedente
1	Prestação de serviços emergência COVID	0,00	R\$ 2.000,00
2	Prestação de serviços emergência COVID	0,00	R\$ 2.000,00
3	Prestação de serviços emergência COVID	0,00	R\$ 2.000,00
4	Prestação de serviços emergência COVID	0,00	R\$ 2.000,00
5	Prestação de serviços emergência COVID	0,00	R\$ 2.000,00
6	Prestação de serviços emergência COVID	0,00	R\$ 2.000,00

Handwritten signature

Handwritten mark



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9610
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

7	Prestação de serviços emergência COVID	0,00	R\$ 2.000,00
8	Prestação de serviços emergência COVID	0,00	R\$ 2.000,00
total			R\$ 16.000,00

H). Sobre as formas de contratação:

O regime de contratação:

Médicos: por meio de pessoa jurídica.

Recepção: contratação pela lei 9601/98 de 21/01/98

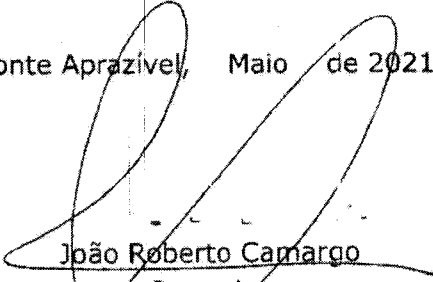
V- Previsão de Execução do Objeto:

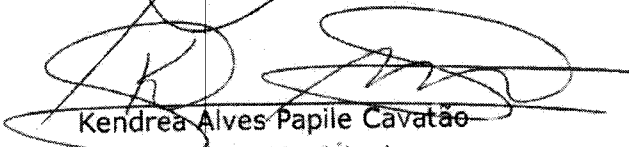
Início: A partir do recebimento do recurso.

Duração: 31/12/2021

Total dos recursos a serem repassados (R\$ 16.000,00 Dezesesseis Mil Reais)

Monte Aprazível, Maio de 2021.


João Roberto Camargo
Provedor


Kendrea Alves Papile Cavatão
Prefeita Municipal



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO 03/2021
TERMO DE FOMENTO 02/2021**

Por este instrumento, a **O MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 21 de Março, 881, nesta cidade de União Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sra. KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO**, portador do RG. nº 471267314 SSP/SP e do C.P.F. nº 40342179870, brasileira, solteira, residente e domiciliado, neste município de União Paulista (SP), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.879.905/0001-87, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo seu provedor o senhor **João Roberto Camargo**, portador da cédula de identidade N. 18.746.050 SSP/SP e do CPF nº 080.682.398-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do **TERMO DE FOMENTO 02/2021 - PROCESSO n.º 03/2021**, de forma indissociável, nos termos do **Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93** e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições adiante expostas:

I – DO ADITAMENTO:

Fica no presente contrato **ADITADO**, inicialmente firmado entre as partes, com o objetivo de aumentar o objeto contratual, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei N. 8.666/93, mantendo as prerrogativas do Contrato Inicial, para incluir o atendimento relacionado a Covid, compreendendo os serviços de recepção e atendimento médico.

II – DO VALOR:

Fica ajustado pra a prestação dos serviços descritos na cláusula anterior o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a ser pago em 08 (oito) parcelas fixas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela prestação dos serviços correspondente a 08 (oito) meses compreendido os meses de maio a dezembro do exercício de 2021.

III – JUSTIFICATIVA

Justifica o aditivo em razão do acordo pactuado com a Santa Casa de Monte Aprazível para receber pacientes do Município de União Paulista com necessidade de atendimento por conta da Covid 19. Com a segunda onda da Covid, com aumento do número de casos, principalmente em nossa região. Na contramão desta demanda de atendimentos, o Município de União Paulista não possui hospital ou Santa Casa e não tem condições de dar atendimento a casos relacionados a Covid que não sejam sintomas leves.



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

União Paulista, 12 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA
KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO
Prefeita Municipal

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZIVEL
JOÃO ROBERTO CAMARGO
Provedor



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

**- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA

CONTRATADO: HIRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: SERVIÇO OFERTADO AO MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA NA ÁREA DA SAÚDE. ATRAVÉS DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- A). O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- B). Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

União Paulista 12 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO

Cargo: PREFEITA

CPF: 403.421.798-70

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO

Cargo: PREFEITA

CPF: 403.421.798-70

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO

Cargo: PREFEITA

CPF: 403.421.798-70

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JOÃO ROBERTO CAMARGO

Cargo: PROVEDOR

CPF: 080.682.398-47

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO

CPF: 403.421.798-70

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA
CONTRATADO: HIRMANDADE DA SANTA CASADE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: SERVIÇO OFERTADO AO MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA NA ÁREA DA SAÚDE. ATRAVÉS DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES

Nome:	Kendrea Alves Papile Cavatão
Cargo:	Prefeita
RG N.:	47.126.731-4
Endereço:	Rua 21 de Março, 881 Centro
Telefone:	17-32781210/1213
E-mail:	kendreapapile@hotmail.com

(* Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	ELENICE CARVALHO FERNANDES
Cargo:	Chefe do Dep. De Licitações e Compras
Endereço Comercial Órgão/Setor	Rua 21 de Março, 881 Centro
Telefone:	17-32781210/1213
E-mail:	setorlicitacaopm@gmail.com

União Paulista, 12 de maio de 2021.

Elenice Carvalho Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações e Compras